

## DOCUMENTO AUXILIAR DE BILHETE DE PASSAGEM ELETRÔNICO

## WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

## VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA

CNPJ:14602189000105

IE:25952359

0800 075 0010

AVENIDA MARTINIANO BONFIM - CABULA , SALVADOR

Viação: VIACAO JEQUIE CIDADE

Classe: CONVENCIONAL

Origem: Jequié, BA - Rodoviária

Destino: Itagi, BA

Data: 23/12/2025

Horário: 05:30

Poltrona: 33

Plataforma:

Linha: JEQUIE - ITAGI VIA BEIRA RIO C

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO

Prefixo: 015



Passageiro: Alessandro Jesus Barbosa

Documento: 04616770590

Tipo de desconto: Normal

Tarifa	15.00
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	2.60
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	17.60
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>17.60</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	17.60
Troco	0.00



BP-e n: 27909192 - Série: 878

Protocolo de autorização: 329250024585395

Data de autorização: 02/12/2025 19:08:28

Consulte pela chave de acesso em:

<https://bpe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br>

2925 1214 6021 8900 0105 6387 8027 9091 9217 0750 1555

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) ICMS:R\$?0,00 (0,00%) OUTROS TRIB:R\$?0,00 (3,65%)

## DIREITOS DO PASSAGEIRO\*

RESOLUÇÃO ANTT Nº 4.282, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

I - ser transportado com pontualidade, segurança, higiene e conforto;

II - transportar, gratuitamente, até 30 (trinta) quilos de bagagem no bagageiro e 5 (cinco) quilos de volume no porta-embulho;

III - receber os comprovantes das bagagens transportadas no bagageiro e ser indenizado por extravio ou dano de bagagem transportada no bagageiro;

IV - receber a diferença do preço da passagem em veículos de característica inferior às daquele contratado;

V - receber, às expensas da transportadora, alimentação e hospedagem, nos casos de venda de mais de um bilhete de passagem para a mesma poltrona ou interrupção/retardamento da viagem, após 3 (três) horas, em razão de defeito, falha ou outro motivo de responsabilidade da transportadora;

VI - receber da transportadora, em caso de acidente, imediata e adequada assistência;

VII - optar, em caso de atraso por período superior a 1 (uma) hora, por: continuar a viagem em outra empresa às expensas da transportadora; ou receber de imediato o valor do bilhete de passagem, em caso de desistência; ou continuar a viagem, pela mesma transportadora, que deverá dar continuidade à viagem num período máximo de 3 (três) horas após a interrupção;

VIII - remarcar o bilhete adquirido observado o prazo de um 1 (ano) de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão. A partir de 3 (três) horas antes do início da viagem, é facultado à transportadora efetuar a cobrança de até 20% (vinte por cento) do valor da tarifa a título de remarcação;

IX - Transferir o bilhete adquirido, exceto se o contrato de transporte dispuser de outra maneira, observado o prazo de 1 (um) ano de validade do bilhete a contar da data da primeira emissão;

X - receber a importância paga no caso de desistência da viagem, desde que com antecedência mínima de 3 (três) horas em relação ao horário de partida constante do bilhete, facultado à transportadora o desconto de 5% (cinco por cento) do valor da tarifa;

XI - estar garantido pelo Seguro de Responsabilidade Civil contratado pela transportadora;

XII - não ser obrigado a adquirir seguro facultativo complementar de viagem;

\* Válido para viagens interestaduais e internacionais, sob regulação da ANTT. Para viagens intermunicipais dentro do mesmo estado, consulte a empresa transportadora para mais informações.

## BILHETE DE EMBARQUE

## WEB J3 PARCEIRO

CNPJ: 17.289.475/0001-42

AV AMELIA AMADO - CENTRO , ITABUNA

## VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA

CNPJ:14602189000105

IE:25952359

0800 075 0010

AVENIDA MARTINIANO BONFIM - CABULA , SALVADOR

Viação: VIACAO JEQUIE CIDADE SOL LTDA

Serviço: 20079

Classe: CONVENCIONAL

Origem: Jequié, BA - Rodoviária

Destino: Itagi, BA

Data: 23/12/2025

Horário: 05:30

Poltrona: 33

Plataforma:

Linha: JEQUIE - ITAGI VIA BEIRA RIO C

Tipo de viagem: HORARIO ORDINARIO Prefixo: 015



Passageiro: Alessandro Jesus Barbosa

Documento: 04616770590

Tipo de desconto: Normal

Localizador: XEAIGOV



Tarifa	15.00
Pedágio	0.00
Taxa de embarque	2.60
Seguro obrigatório	0.00
Outros	0.00
Valor Total R\$	17.60
Desconto	0.00
<b>Valor a pagar R\$</b>	<b>17.60</b>

Forma de pagamento	CREDITO
Valor pago R\$	17.60
Troco	0.00



Utilize este código para acessar a área de embarque

080045900115180097C2